



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria.....	233
Correspondências	225
Fazenda.....	215
Gabinete	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento	228
Patrimônio	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales

Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres

Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Fazenda

Geysa Tostes Faver Gutterres

Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó

Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

LEI	2
DECRETO	2
PORTARIA GABINETE	3
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	6
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	7
DEMUTRAN	8
CONTRATO.....	8
CMAS	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	9
RREO	10
RGF	33

LEI

LEI Nº 1.810, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dá nome de SENADOR ALTIVO MENDES LINHARES ao Paço Municipal histórico, situado na Praça Ari Parreiras nº 171, no Município de Miracema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Senador Altivo Mendes Linhares o Paço Municipal histórico, situado na Praça Ari Parreiras nº 171, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Fevereiro de 2019.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares
 Autor da Lei

DECRETO

DECRETO Nº. 010 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A
 OBSERVÂNCIA DA
 ORDEM CRONOLÓGICA
 NOS PAGAMENTOS A
 FORNECEDORES E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina a obrigatoriedade dos pagamentos relativos ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, pela Administração Pública, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CONSIDERANDO que a Lei da Transparência nº 12.527/11, define como obrigatória a implementação, por parte da Administração Pública, de sistema informatizado que possibilite a divulgação em tempo real, na rede mundial de computadores, das diversas ordens cronológicas e das respectivas listas de credores, com ampla acessibilidade a qualquer cidadão.

CONSIDERANDO o objetivo estabelecido no Plano Estratégico Atricon 201-2017 de Elaborar diretrizes de Controle Externo

relativas ao cumprimento do Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 pelos jurisdicionados – ordem no pagamento das contas públicas – e apoiar a sua implantação ou aprimoramento pelos Tribunais de Contas.

CONSIDERANDO que a competência legislativa da União para dispor sobre Licitações e Contratos Administrativos, nos termos do art. 22, inciso XXVII, da Constituição da República restringe-se às normas gerais, cabendo aos Entes Federados disciplinarem os respectivos relativos às suas especificidades.

CONSIDERANDO os compromissos desta administração com os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, transparência, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - A ordem cronológica do pagamento das contas municipais do Orçamento da Prefeitura e suas Unidades Orçamentárias, será organizada e controlada de forma centralizada pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

§ 1º – A organização e controle da ordem cronológica de pagamentos, de que trata este Decreto, relativamente aos Fundos de Saúde e Assistência Social, será feita pelos seus respectivos setores de Contabilidade e Tesouraria, devendo obedecer os critérios deste Decreto.

§ 2º - Ficam os Fundos de Saúde e Assistência Social obrigados a publicar de forma bimestral as listas consolidadas de seus credores, classificadas por fontes de recursos e ordenadas pela ordem cronológica de antiguidade, estabelecidas pela data de liquidação de empenhos, na forma do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - O pagamento das obrigações de cada unidade da administração, relativas ao fornecimento de bens, locações, execução de obras e prestação de serviços, obedecerá para cada fonte de recurso a estrita ordem cronológica de seus créditos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, conforme dispostas no Art. 4º deste Decreto.

Art. 3º – Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento obrigada a publicar de forma bimestral as listas consolidadas de seus credores, classificadas por fontes de recursos e ordenadas pela ordem cronológica de antiguidade, estabelecidas pela data de liquidação de empenhos, na forma do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único – A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, observando o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, certificando-se o adimplemento da obrigação do contratado no prazo e forma previstos no instrumento contratual, bem como para o envio das respectivas informações ao setor competente para a realização do pagamento.

Art. 4º - A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicadas no órgão oficial do município.

§ 1º - Consideram-se relevantes razões de interesse público as seguintes situações:

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento da Administração como:

- a) suprimimentos de fundos, adiantamento e pagamento de diárias;
- b) vencimento e parcelas indenizatórias de salários;
- c) obrigações tributárias ou encargos sociais;
- d) necessárias para dar cumprimento a ordem judicial, depósitos judiciais, precatórios, multas de entidades governamentais ou decisões do Tribunal de Contas;
- e) repasses ao Poder Legislativo;
- f) demais obrigações que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/93, tais como pagamentos de empréstimos, financiamentos, indenizações, restituições, devoluções e vale alimentação;

III - Emergências em saúde pública.

IV – Concessionárias de serviços públicos de luz, água e telefone.

V – Subvenções e Contribuições Sociais.

VI – Restituições Tributárias e de saldos de convênios.

§ 2º - Os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no § 1º, serão ordenados separadamente, em lista classificatória especial de pequenos credores.

§ 3º - Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados a finalidade ou despesa específica serão ordenados em listas próprias para cada convênio ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção ou contratação da despesa exija vinculação.

Art. 5º - O contratado poderá impugnar a preterição de seu crédito na ordem cronológica de pagamento, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados da publicação da sua inclusão em lista classificatória, na forma do art. 3º deste Decreto.

§ 1º - A impugnação deverá ser dirigida ao Secretário(a) Municipal da Fazenda e Planejamento, que deverá respondê-la no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º - Constatada a ocorrência de preterição injustificada de credor no estabelecimento da ordem de classificação, os responsáveis estarão sujeitos às sanções previstas em lei, devendo o fato ser comunicado à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 72 (setenta duas) horas, para providências.

Art. 6º - A Secretaria de Fazenda e Planejamento, bem como os Fundos de Saúde e Assistência Social, deverão enviar cópia da lista consolidada de seus credores, na forma prevista neste Decreto, à Controladoria Geral do Município, a quem cabe a fiscalização pelo cumprimento de seu disposto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe são contrárias.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Janeiro de 2019.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito do Município

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 095/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A diligência constante no Processo TCE-RJ nº 205.301-2/13, a Portaria CAPPS nº 051 de 30/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, de acordo com Processo Administrativo nº 2012.09664-5, de 21/11/2012, o servidor estatutário, **Sebastião Antônio da Silva**, matrícula 000787-0, no cargo de Professor A, padrão A-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais no valor de R\$ 1.622,33 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 1.247,95 (Lei 699/98 e Lei Mun. 1380/2012); Triênio (15%): R\$ 187,19 (Lei Mun. 500/93) e Quinquênio (15%): R\$ 187,19 (Lei Mun. 796/99), com efeitos válidos desde 30/11/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 096/19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR, SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade legal de composição de comissão de Inquérito, para apuração de possíveis ilegalidades e ilícitos cometidos por servidores municipais, através de Procedimento Preliminar, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR, SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que terá a finalidade de atuar nos procedimentos de:

I - PROCEDIMENTO PRELIMINAR;

II - SINDICÂNCIA;

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Art. 2º A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores:

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA - matrícula nº 875-3;

FERNANDO ELIAS DE LIMA - matrícula nº 1778-7;

IGOR DA SILVA ESPINDOLA - matrícula nº 3336-7;

JULIANA RIBEIRO RODRIGUES - matrícula nº 1676-4;
 KARINA MACHADO TOSTES - matrícula nº 1924-0;
 LUCIENE PIMENTA DIAS - matrícula nº 1864-3;

Art. 3º As designações de Presidente, Secretário e Vogal serão realizadas mediante portarias de instauração de cada procedimento pelo órgão correccional.

Art. 4º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 097/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Lucas de Souza Chagas, mat. 4148301 e Virlene da Silva André Detogne, mat. 984901, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 02/2019, decorrente do processo administrativo nº 2018.13528-4 de aquisições, cujo objeto é Produtos Panificados, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 002/2019

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
002/2019	04/02/2019 a 04/02/2020	MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA ME
003/2019	04/02/2019 a 04/02/2020	CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA
004/2019	04/02/2019 a 04/02/2020	MP CAETANO RODRIGUES ME

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
 Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de fevereiro de 2019.

Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria nº 13/2017

PORTARIA 099/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) SEBASTIÃO FARINAZO PELOSO, matrícula nº 33-7, Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-07** para o **P-11**, de acordo com Processo Administrativo 2018.08374-0, de 11/07/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 100/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS BOCAFOLI RIGHI, matrícula nº 22-1, Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-20** para o **P-25**, de acordo com Processo Administrativo 2018.08450-1, de 12/07/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 101/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ADRIANA BERNARDINO MARCELINO, matrícula nº 3497-5, Auxiliar de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos **P-16** para o **P-17**, de acordo com Processo Administrativo 2018.08023-4, de 03/07/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 103/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARIA SOLEDADE DE SOUZA, matrícula nº 1632-2, Servente Escolar, do símbolo padrão de vencimentos **P-08** para o **P-10**, de acordo com Processo Administrativo 2018.08264-4, de 09/07/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 107/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOSÉ BATISTA DA SILVA BRITO, matrícula nº 1854-6, Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-09** para o **P-10**, de acordo com Processo Administrativo 2018.07231-6, de 11/06/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 108/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) NEUZA AURELIO GOMES DA COSTA, matrícula nº 688-2, Servente Escolar, do símbolo padrão de vencimentos **P-09** para o **P-11**, de acordo com Processo Administrativo 2018.07220-1, de 11/06/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 111/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 801-0, Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-09** para o **P-11**, de acordo com Processo Administrativo 2018.05471-5, de 07/05/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 112/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO DA SILVA ROCHA, matrícula nº 1543-1, Servente, do símbolo padrão de vencimentos **P-09** para o **P-11**, de acordo com Processo Administrativo 2018.04217-8, de 04/04/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 113/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MANOEL ALCÂNTARA RODRIGUES, matrícula nº 126-0, Ajudante

de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-09** para o **P-11**, de acordo com Processo Administrativo 2018.02962-9, de 07/03/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 114/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) DEYSE ALVES LUCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 4139-4, Servente Escolar, do símbolo padrão de vencimentos **P-05** para o **P-07**, de acordo com Processo Administrativo 2018.10729-5, de 13/09/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 115/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOSÉ SEBASTIÃO THEODORO AMBRÓSIO, matrícula nº 83-3, Gari, do símbolo padrão de vencimentos **P-06** para o **P-10**, de acordo com Processo Administrativo 2018.10583-8, de 11/09/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 116/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUCIENE PIMENTA DIAS, matrícula nº 1864-3, Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-09** para o **P-10**, de acordo com Processo Administrativo 2018.06139-2, de 17/05/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 117/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) SIDNEI DA SILVA, matrícula nº 2675-1, Servente Escolar, do símbolo padrão de vencimentos **P-05** para o **P-07**, de acordo com Processo Administrativo 2018.11070-6, de 24/09/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 118/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LENISE DE LIMA JERONIMO BRUNO, matrícula nº 1821-0, Técnico de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos **P-27** para o **P-30**, de acordo com Processo Administrativo 2018.06098-3, de 16/05/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 119/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JUSCIENE DE OLIVEIRA LANES, matrícula nº 4255-2, Técnico de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos **P-22** para o **P-23**, de acordo com Processo Administrativo 2017.06085-9, de 12/06/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 129/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) municipal BRUNO LEAL MORAES, titular do cargo público de Técnico em Administração, inscrito(a) na matrícula de nº 3480-0, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, com atribuições dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, a partir da data de 12/03/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/03/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Março de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 130/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **TONNYA CARDOSO XAVIER**, titular do cargo público de Enfermeiro, inscrito(a) na matrícula de nº 4259,5, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, com atribuições dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, mantendo a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, a partir da data de 13/03/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Março de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.02169-9**, de **19/02/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 06/02/2019 e término em 20/02/2019**, ao(a) servidor(a) **Poliana Andrade Mansur Schimith**, Matrícula nº 3699-4, Cargo – Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 06/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/03/2019.

Geysa Tostes Faver Gutterres

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 036/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
-----------	------	-------	------------	---------

1833-3	Arthur Bastos Freitas	Odontólogo	Saúde	14/01/2019 a 11/02/2019
1799-0	Dinézio Machado da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	Transporte	01/02/2019 a 01/05/2019
1792-2	Hernani de Souza Neto	Pedreiro	Obras	15/01/2019 a 15/03/2019
0897-4	Maria Helena Leite Rocha	Servente Escolar	Educação	12/01/2019 a 12/04/2019

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/03/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
584-3	Adriana Campos Peruci Gonçalves	Professor	Educação	28/01/2019 a 27/04/2019
582-7	Andrea Caneiro da Silva	Professor	Educação	20/02/2019 a 20/04/2019
1833-3	Arthur Bastos Freitas	Odontólogo	Saúde	12/02/2019 a 12/04/2019
3251-4	Camila Leal D'Oliveira	Enfermeiro	Saúde	29/01/2019 a 29/03/2019
144-9	Cláudia da Silva Tavares	Técnico em Saúde Bucal	Saúde	25/01/2019 a 24/05/2019
3161-5	Girnéa Celestino Cândido	Servente Escolar	Educação	06/02/2019 a 06/05/2019
974-1	Jorge Henrique Constâncio da Rocha	Ajudante de Obras	Obras	15/02/2019 a 15/05/2019
344-1	Marcelo Lomba Machado	Aux. de Administração	Transporte	06/02/2019 a 05/06/2019
2147-4	Maria Amélia Caveari Vieira	Aux de Biblioteca	Educação	12/02/2019 a 21/06/2019
2133-4	Maria Elena da Silva	Téc. de Enfermagem	Saúde	15/02/2019 a 15/05/2019
0650-5	Olga Maria Reis Poeyes Gomes	Ajudante de Obras e Serviços	Saúde	14/02/2019 a 14/05/2019

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/03/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 038/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.02533-4, de 01/03/2019, com fulcro no Artigo 91º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias** de licença maternidade, **tendo início em 12/02/2019 e término em 11/06/2019**, à servidora Juliana Sousa de Moraes, Matrícula nº 1698-5, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2019, revogadas disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/03/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039/19, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.02658-2, de 11/03/2019, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 24/02/2019 e término em 11/03/2019**, ao(a) servidor(a) **Lucimar Simfrone Siqueira**, Matrícula nº 3243-3, Cargo – Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 06/02/2019.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/03/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019, com abertura prevista para o dia 18 de março de 2019 às 09 horas e 30 minutos, **FICA ADIADO “SINE DIE” por erro na publicação**. O edital será republicado oportunamente. Os interessados poderão no horário das 11h:30min às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ, situada na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares nº 161 – Centro – Miracema/RJ – CEP: 28460-000 ou pelo telefone: (22) 3852-0542. E-mail: licitacaomiracema@gmail.com.

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

Rodolpho de Oliveira Titonelli

Pregoeiro

DEMUTRAN

PORTARIA/DEMUTRAN Nº 001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Miracema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal nº 1.419, de 1º de abril de 2013; e Decreto Municipal nº 093, de 20 de novembro de 2013; e

CONSIDERANDO o art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503 de 27 de setembro de 1997, que versa sobre a designação de agentes de trânsito pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via sobre sua competência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 269 e 280 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas e autuação de infração de trânsito por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Inciso III do art. 23 do CTB, que dispõe sobre a competência da Polícia Militar na fiscalização de trânsito em todo território nacional;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de Rio de Janeiro, DETRAN e o Município de Miracema, em 26 de julho de 2017, objetivando a união dos meios materiais e humanos na administração do trânsito no território do município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24 do CTB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar 20 (vinte) Policiais Militares, conforme anexo I, como Agentes da Autoridade de Trânsito para lavrar autos de infrações de competência municipal, nas vias sob jurisdição do Departamento Municipal de trânsito de Miracema (DEMUTRAN), lotados na 3ª Cia do 36º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º A execução desta atividade não gera direito a remuneração adicional aos policiais militares, nem equiparação de cargos com os servidores do DEMUTRAN-MIRACEMA, mas os serviços que prestarem será considerado relevante

Art. 3º A designação prevista no art., 1º cessará automaticamente com o afastamento do policial militar, de sua função, de sua atividade, de seu posto ou graduação ou de sua lotação na 3ª Cia do 36º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES CARDOSO
DIRETOR/DEMUTRAN
PORTARIA 014/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
 DEMUTRAN - MIRACEMA

ANEXO I - PORTARIA/DEMUTRAN Nº 001/2019
 RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ORDEM	POST/GRAD	RG	NOME
01	SUBTEN PM	63.509	LEOMAR PEREIRA SALIM
02	SUBTEN PM	55.096	GILMAR NASCIMENTO FERREIRA

03	1º SGT PM	59.621	FREDERICO RIBEIRO JARDIM
04	1º SGT PM	59.622	ANISIO REIS DE SOUZA
05	1º SGT PM	61.318	MIDAS AMBROSIO DE SOUZA
06	1º SGT PM	61.330	ADILSON LANES DOS SANTOS
07	2º SGT PM	61.415	ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO
08	2º SGT PM	63.508	PEDRO ROSA JUNIOR
09	2º SGT PM	63.561	MÁRCIO MONZATO
10	2º SGT PM	65.620	GILBERTO LEITE DOS SANTOS
11	2º SGT PM	72.531	JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO VIEIRA
12	2º SGT PM	75.558	ANDRÉ LUIS GURGEL MEIRELLES
13	CB PM	84.765	JESSÉ ALVIM DA SILVA
14	CB PM	87.846	PEDRO EDUARDO DA SILVA BARROS
15	CB PM	91.348	MARIA ALICE DUTRA MEIRELLES DUARTE
16	CB PM	92.312	GREGORY CASTRO DA SILVA
17	CB PM	96.936	ANDRESA NOGUEIRA PONTES
18	SD PM	98.950	VICTOR RIBÉ FERREIRA
19	SD PM	99.348	MARCIO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
20	SD PM	101.821	MARCOS ANTONIO CAZEMIRO DE SOUZA

CONTRATO

TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 1/19, firmado em 01/02/2019, com o Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e o Hospital de Miracema;

Objeto: O presente tem por objeto, a formalização da relação entre o gestor público de saúde e o Hospital de Miracema, integrante do SUS, por meio do estabelecimento de compromisso entre as partes para que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP, bem como integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo Anual (Documento Descritivo) – POA - previamente definido entre as partes;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993;

Processo: 2019.01218-2;

Vigência: 12(doze) meses;

Dotação Orçamentária: Fonte: 120, Programa de Trabalho: 10 302 0227 2 221 Elementos de Despesa: 3 3 90 39 918;

Valor Global: 3.049.802,52(três milhões e quarenta e nove mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos);

Signatários: pelo **Contratante** Clóvis Tostes de Barros (Prefeito Municipal) e, pelo **Contratado**, Hélio de Oliveira Nascimento Junior (Representante do Hospital de Miracema).

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 8/19, firmado em 08/03/2019, com a empresa DigitalDoc Software LTDA-ME;

Objeto: O Presente Termo tem como Objeto a Contratação de direitos de uso de software de Gerenciamento e publicações de Diários Oficiais em meio eletrônico;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993;

Processo: 2018.06853-2;

Vigência: 12(doze) meses;

Dotação Orçamentária: 041220200 2 200 3390 39 00 00;

Valor Global: R\$ 7.680,00(sete mil e seiscentos e oitenta reais);

Signatários: pelo **Contratante** Clóvis Tostes de Barros (Prefeito Municipal) e, pelo **Contratado**, Nerison da Silva Leonhart (DigitalDoc Software LTDA-ME).

CMAS

Resolução CMAS nº 02 11 de março de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual Sistema único da Assistência Social 2019”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema, no uso de suas atribuições, considerando a Ata nº 02 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 11/03/2019, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos de Direitos de Miracema, localizada na Rua Matoso Maia, nº173, Bairro-Centro, Miracema-RJ, resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Plano **de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual- Sistema único da Assistência Social**, referente ao ano de 2019.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Miracema, 12 de março de 2019.

Harley Oliveira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Homologo a Resolução do CMAS n º02 de 11 de março de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS POR ABANDONO

NOTIFICAÇÃO Nº 01 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Imóvel situado a Rua: **Mario Ferreira da Silva Número 75**
Bairro Vila Jose de Carvalho

Ficam notificado os possíveis interessados intimados a impugnar a arrecadação de imóvel abandonado pelo ente municipal no endereço acima, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, nos autos do processo administrativo nº 2019.00409-4.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de março de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.440.491,6	90.440.491,6	17.570.084,9	19,4	95.069.910,8	105,1	-4.629.419,2
RECEITAS CORRENTES	89.123.354,6	89.123.354,6	17.570.084,9	19,7	94.775.286,6	106,3	-5.651.932,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.180.000,0	5.180.000,0	1.046.028,2	20,2	6.835.101,3	132,0	-1.655.101,3
Impostos	3.700.000,0	3.700.000,0	889.739,0	24,0	5.228.693,1	141,3	-1.528.693,1
Taxas	1.470.000,0	1.470.000,0	156.289,2	10,6	1.606.408,2	109,3	-136.408,2
Contribuições de Melhoria	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
CONTRIBUIÇÕES	5.319.500,0	5.319.500,0	1.048.308,3	19,7	4.286.307,4	80,6	1.033.192,6
Contribuições Sociais	3.909.500,0	3.909.500,0	786.402,9	20,1	3.802.331,0	97,3	107.169,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.410.000,0	1.410.000,0	261.905,3	18,6	483.976,4	34,3	926.023,6
RECEITA PATRIMONIAL	5.675.000,0	5.675.000,0	40.000,7	0,7	463.895,8	8,2	5.211.104,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	187.000,0	187.000,0	14.491,1	7,7	112.149,8	60,0	74.850,2
Valores Mobiliários	5.488.000,0	5.488.000,0	25.509,6	0,5	351.745,9	6,4	5.136.254,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,0	20.000,0	-119,7	-0,6	-43.805,2	-219,0	63.805,2
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços e Atividades Financeiras	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Outros Serviços	0,0	0,0	-119,7	0,0	-43.805,2	0,0	43.805,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.718.991,6	68.718.991,6	15.403.272,0	22,4	83.105.837,5	120,9	-14.386.845,9
Transferências da União e de suas Entidades	31.877.491,6	31.877.491,6	8.322.573,3	26,1	46.567.779,7	146,1	-14.690.288,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	24.486.500,0	24.486.500,0	4.325.393,2	17,7	22.123.298,1	90,3	2.363.201,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	12.345.000,0	12.345.000,0	2.755.305,5	22,3	14.414.759,6	116,8	-2.069.759,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.999.863,0	3.999.863,0	32.595,5	0,8	127.949,8	3,2	3.871.913,2
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,0	20.000,0	5.952,7	29,8	39.553,6	197,8	-19.553,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.224.863,0	1.224.863,0	20.631,2	1,7	53.089,7	4,3	1.171.773,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.755.000,0	2.755.000,0	6.011,6	0,2	35.306,5	1,3	2.719.693,5
RECEITAS DE CAPITAL	1.317.137,0	1.317.137,0	0,0	0,0	294.624,2	22,4	1.022.512,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	294.624,2	736,6	-254.624,2
Alienação de Bens Móveis	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	294.624,2	736,6	-254.624,2
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.214.637,0	1.214.637,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.214.637,0
Transf. da União e de suas Entidades	1.214.637,0	1.214.637,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.214.637,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.108.000,0	5.108.000,0	1.429.304,2	28,0	6.006.847,9	117,6	-898.847,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	95.548.491,6	95.548.491,6	18.999.389,1	19,9	101.076.758,7	105,8	-5.528.267,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	95.548.491,6	95.548.491,6	18.999.389,1	19,9	101.076.758,7	105,8	-5.528.267,1
DÉFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	95.548.491,6	95.548.491,6	18.999.389,1	19,9	101.076.758,7	105,8	-5.528.267,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Carlos Antonio da S. Costa

Continua (1/3)

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito MunicipalAdriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017Diretor de Dep. de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria 001/2017

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.108.000,0	5.108.000,0	1.429.304,2	28,0	6.006.847,9	117,6	-898.847,9
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.108.000,0	5.108.000,0	1.429.304,2	28,0	6.006.847,9	117,6	-898.847,9
Contribuições Sociais	5.108.000,0	5.108.000,0	1.429.304,2	28,0	6.006.847,9	117,6	-898.847,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.108.000,0	5.108.000,0	1.429.304,2	28,0	6.006.847,9	117,6	-898.847,9

Fonte : Secretaria de Fazenda

Continua (2/3)

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
Diretor de Dep. de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2018 (f)		No Bimestre	Até 12/2018 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.014.991,6	103.365.053,8	13.424.090,7	97.184.375,3	6.180.678,5	16.219.350,8	94.284.204,6	9.080.849,2	92.566.548,1	2.900.170,7
DESPESAS CORRENTES	82.314.354,6	93.764.276,4	12.791.887,5	91.720.456,0	2.043.820,4	15.569.417,3	89.061.381,6	4.702.894,8	87.441.676,1	2.659.074,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.934.800,0	62.083.585,6	11.356.705,9	61.613.811,7	469.773,9	11.480.881,7	61.314.312,6	769.273,0	61.179.621,0	299.499,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.379.554,6	31.680.690,8	1.435.181,6	30.106.644,3	1.574.046,5	4.088.535,7	27.747.069,0	3.933.621,8	26.262.055,2	2.359.575,3
DESPESAS DE CAPITAL	5.300.637,0	8.800.777,4	632.203,2	5.463.919,3	3.336.858,1	649.933,5	5.222.823,0	3.577.954,4	5.124.872,0	241.096,3
INVESTIMENTOS	3.465.637,0	5.958.777,4	70.245,0	2.666.851,8	3.291.925,6	81.346,0	2.425.755,5	3.533.021,9	2.327.804,5	241.096,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.835.000,0	2.842.000,0	561.958,2	2.797.067,5	44.932,5	568.587,5	2.797.067,5	44.932,5	2.797.067,5	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400.000,0	800.000,0	0,0	0,0	800.000,0	0,0	0,0	800.000,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.524.000,0	3.493.616,6	1.036.224,4	3.463.525,8	30.090,8	936.411,3	3.265.461,4	228.155,2	3.265.461,4	198.064,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	95.538.991,6	106.858.670,4	14.460.315,1	100.647.901,1	6.210.769,3	17.155.762,1	97.549.666,0	9.309.004,4	95.832.009,5	3.098.235,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	95.538.991,6	106.858.670,4	14.460.315,1	100.647.901,1	6.210.769,3	17.155.762,1	97.549.666,0	9.309.004,4	95.832.009,5	3.098.235,1
SUPERÁVIT (XIII)				428.857,6			3.527.092,7		5.244.749,2	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				101.076.758,7			101.076.758,7		101.076.758,7	
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2018 (f)		No Bimestre	Até 12/2018 (h)			
DESPESAS CORRENTES	5.524.000,0	3.493.616,6	1.036.224,4	3.463.525,8	30.090,8	936.411,3	3.265.461,4	228.155,2	3.265.461,4	198.064,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.524.000,0	3.493.616,6	1.036.224,4	3.463.525,8	30.090,8	936.411,3	3.265.461,4	228.155,2	3.265.461,4	198.064,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.524.000,0	3.493.616,6	1.036.224,4	3.463.525,8	30.090,8	936.411,3	3.265.461,4	228.155,2	3.265.461,4	198.064,4

Fonte : Secretaria de Fazenda

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 27/02/2019 11:30h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
Diretor de Dep. de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2018 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.014.991,6	103.765.053,8	13.424.090,7	97.184.375,3	96,6	6.580.678,5	16.219.350,8	94.284.204,6	96,7	9.480.849,1	2.900.170,7
Legislativa	3.194.500,0	3.224.500,0	491.264,2	2.911.476,4	2,9	313.023,6	542.216,6	2.910.156,4	3,0	314.343,6	1.320,0
Ação Legislativa	3.194.500,0	3.224.500,0	491.264,2	2.911.476,4	2,9	313.023,6	542.216,6	2.910.156,4	3,0	314.343,6	1.320,0
Administração	23.053.500,0	25.156.120,5	4.299.660,3	25.026.655,2	24,9	129.465,3	4.622.961,5	24.438.496,7	25,1	717.623,9	588.158,5
Administração Geral	23.053.500,0	25.156.120,5	4.299.660,3	25.026.655,2	24,9	129.465,3	4.622.961,5	24.438.496,7	25,1	717.623,9	588.158,5
Segurança Pública	1.769.500,0	1.892.438,1	303.734,6	1.847.117,2	1,8	45.320,9	307.138,9	1.811.245,1	1,9	81.193,0	35.872,2
Defesa Civil	1.769.500,0	1.892.438,1	303.734,6	1.847.117,2	1,8	45.320,9	307.138,9	1.811.245,1	1,9	81.193,0	35.872,2
Assistência Social	2.994.500,0	3.266.060,3	441.360,8	3.136.880,1	3,1	129.180,2	550.478,6	2.975.424,0	3,1	290.636,3	161.456,1
Administração Geral	0,0	60.000,0	0,0	60.000,0	0,1	0,0	5.000,0	30.000,0	0,0	30.000,0	30.000,0
Assistência ao Idoso	30.000,0	23.300,0	2.260,4	22.604,0	0,0	696,0	2.260,4	22.604,0	0,0	696,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	23.700,0	2.352,0	23.520,0	0,0	180,0	2.352,0	23.520,0	0,0	180,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	413.500,0	761.533,0	59.863,5	700.940,4	0,7	60.592,6	91.258,6	668.446,1	0,7	93.086,9	32.494,3
Assistência Comunitária	2.521.000,0	2.397.527,3	376.884,9	2.329.815,8	2,3	67.711,5	449.607,7	2.230.854,0	2,3	166.673,3	98.961,8
Previdência Social	1.500.000,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0	0,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	1.500.000,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0	0,0
Saúde	20.512.000,0	28.750.152,5	3.273.011,8	25.377.548,3	25,2	3.372.604,2	3.221.749,7	24.406.320,6	25,0	4.343.831,9	971.227,7
Administração Geral	11.830.000,0	12.585.314,8	2.329.347,0	12.338.953,0	12,3	246.361,8	2.148.130,0	12.055.200,9	12,4	530.113,9	283.752,1
Atenção Básica	3.664.000,0	8.733.616,7	301.776,1	6.710.744,9	6,7	2.022.871,8	471.692,4	6.416.099,5	6,6	2.317.517,1	294.645,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.400.000,0	6.930.221,1	592.103,4	5.908.726,0	5,9	1.021.495,1	523.224,1	5.539.322,7	5,7	1.390.898,3	369.403,2
Vigilância Epidemiológica	618.000,0	501.000,0	49.785,3	419.124,5	0,4	81.875,5	78.703,3	395.697,5	0,4	105.302,5	23.427,0
Educação	15.629.000,0	21.749.361,5	3.248.812,3	21.321.642,8	21,2	427.718,7	3.744.112,1	20.945.030,0	21,5	804.331,6	376.612,9
Ensino Fundamental	14.212.000,0	20.763.931,9	3.221.906,3	20.498.802,8	20,4	265.129,1	3.639.559,1	20.245.722,3	20,8	518.209,6	253.080,5
Ensino Superior	22.000,0	500,0	0,0	500,0	0,0	0,0	42,0	304,5	0,0	195,5	195,5
Educação Infantil	1.370.000,0	983.829,7	26.906,0	822.340,0	0,8	161.489,6	104.511,0	699.003,2	0,7	284.826,5	123.336,8
Educação Especial	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	10.000,0	1.100,0	0,0	0,0	0,0	1.100,0	0,0	0,0	0,0	1.100,0	0,0
Cultura	1.406.500,0	755.905,0	71.532,2	717.275,9	0,7	38.629,1	126.284,2	706.499,7	0,7	49.405,3	10.776,2
Administração Geral	963.500,0	749.045,0	70.326,7	715.010,4	0,7	34.034,6	125.078,7	704.234,2	0,7	44.810,8	10.776,2
Difusão Cultural	443.000,0	6.860,0	1.205,5	2.265,5	0,0	4.594,5	1.205,5	2.265,5	0,0	4.594,5	0,0
Urbanismo	4.085.500,0	3.215.924,6	-301.488,7	3.198.419,3	3,2	17.505,3	993.412,2	3.016.706,3	3,1	199.218,3	181.713,0
Administração Geral	2.385.500,0	2.640.924,6	337.485,0	2.637.392,9	2,6	3.531,6	432.385,9	2.455.679,9	2,5	185.244,6	181.713,0
Infra-estrutura Urbana	180.000,0	8.900,0	0,0	0,0	0,0	8.900,0	0,0	0,0	0,0	8.900,0	0,0
Serviços Urbanos	1.520.000,0	566.100,0	-638.973,6	561.026,4	0,6	5.073,6	561.026,4	561.026,4	0,6	5.073,6	0,0
Gestão Ambiental	8.363.491,6	7.829.282,9	489.560,4	6.701.452,7	6,7	1.127.830,2	828.591,4	6.264.703,5	6,4	1.564.579,4	436.749,2
Administração Geral	3.364.300,0	3.188.054,5	487.371,4	3.162.709,5	3,1	25.345,0	543.516,9	3.131.760,1	3,2	56.294,4	30.949,5
Preservação e Conservação Ambiental	4.959.191,6	4.461.428,4	2.189,0	3.359.223,2	3,3	1.102.205,3	252.789,3	2.984.749,7	3,1	1.476.678,8	374.473,5
Controle Ambiental	30.000,0	179.800,0	0,0	179.520,0	0,2	280,0	32.285,2	148.193,8	0,2	31.606,2	31.326,2
Recursos Hídricos	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Agricultura	3.665.000,0	3.384.272,8	432.464,5	3.250.866,5	3,2	133.406,3	567.139,3	3.210.218,3	3,3	174.054,5	40.648,2
Administração Geral	2.835.000,0	2.982.284,6	430.064,5	2.972.824,7	3,0	9.459,8	565.117,8	2.934.576,6	3,0	47.708,0	38.248,2
Promoção da Produção Vegetal	14.000,0	118.988,2	0,0	8.237,0	0,0	110.751,2	0,0	8.237,0	0,0	110.751,2	0,0
Defesa Sanitária Animal	200.000,0	7.000,0	2.400,0	2.400,0	0,0	4.600,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	2.400,0
Extensão Rural	616.000,0	276.000,0	0,0	267.404,8	0,3	8.595,3	2.021,5	267.404,8	0,3	8.595,3	0,0
Transporte	726.500,0	688.633,7	112.220,1	687.591,6	0,7	1.042,1	141.189,7	633.675,8	0,6	54.957,9	53.915,8
Administração Geral	726.500,0	688.633,7	112.220,1	687.591,6	0,7	1.042,1	141.189,7	633.675,8	0,6	54.957,9	53.915,8
Desporto e Lazer	380.000,0	210.401,8	0,0	210.381,8	0,2	20,0	5.489,0	168.660,8	0,2	41.741,0	41.721,0
Administração Geral	80.000,0	5.500,0	0,0	5.489,0	0,0	11,0	5.489,0	5.489,0	0,0	11,0	0,0
Lazer	300.000,0	204.901,8	0,0	204.892,8	0,2	9,0	0,0	163.171,8	0,2	41.730,0	41.721,0
Encargos especiais	1.835.000,0	2.842.000,0	561.958,2	2.797.067,5	2,8	44.932,5	568.587,5	2.797.067,5	2,9	44.932,5	0,0
Outros Encars Especiais	1.835.000,0	2.842.000,0	561.958,2	2.797.067,5	2,8	44.932,5	568.587,5	2.797.067,5	2,9	44.932,5	0,0
Reserva de Contingência	900.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	900.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.524.000,0	3.493.616,6	1.036.224,4	3.463.525,8	3,4	30.090,8	936.411,3	3.265.461,4	3,3	228.155,2	198.064,4

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2018 (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	95.538.991,6	107.258.670,4	14.460.315,0	100.647.901,1	100,00	6.610.769,3	17.155.762,1	97.549.666,0	100,00	9.709.004,4	3.098.235,1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2018 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.524.000,0	3.493.616,6	1.036.224,4	3.463.525,8	3,4	30.090,8	936.411,3	3.265.461,4	3,3	228.155,2	198.064,4
Administração	1.670.000,0	1.465.081,6	477.003,6	1.464.726,4	1,5	355,2	377.358,1	1.365.080,8	1,4	100.000,8	99.645,6
Administração Geral	1.670.000,0	1.465.081,6	477.003,6	1.464.726,4	1,5	355,2	377.358,1	1.365.080,8	1,4	100.000,8	99.645,6
Assistência Social	221.000,0	79.098,0	25.415,1	78.231,8	0,1	866,2	34.924,4	78.231,8	0,1	866,2	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,0	13.000,0	0,0	12.521,2	0,0	478,8	0,0	12.521,2	0,0	478,8	0,0
Assistência Comunitária	201.000,0	66.098,0	25.415,1	65.710,6	0,1	387,4	34.924,4	65.710,6	0,1	387,4	0,0
Previdência Social	103.000,0	73.000,0	8.033,1	44.141,4	0,0	28.858,6	8.033,1	44.141,4	0,0	28.858,6	0,0
Previdência do Regime Estatutário	103.000,0	73.000,0	8.033,1	44.141,4	0,0	28.858,6	8.033,1	44.141,4	0,0	28.858,6	0,0
Saúde	1.000.000,0	689.537,0	290.801,8	689.536,7	0,7	0,3	290.801,8	689.536,7	0,7	0,3	0,0
Administração Geral	1.000.000,0	689.537,0	290.801,8	689.536,7	0,7	0,3	290.801,8	689.536,7	0,7	0,3	0,0
Educação	2.530.000,0	1.186.900,0	234.970,7	1.186.889,5	1,2	10,5	225.294,0	1.088.470,7	1,1	98.429,3	98.418,8
Ensino Fundamental	2.530.000,0	1.186.900,0	234.970,7	1.186.889,5	1,2	10,5	225.294,0	1.088.470,7	1,1	98.429,3	98.418,8

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2018 (d)	% (d/total d)		
FONTE:											

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
Diretor de Dep. de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.819.467,3	8.126.024,6	7.548.049,2	7.036.405,7	12.615.873,3	10.616.053,0	9.396.043,8	7.013.972,7	6.780.440,0	6.889.559,0	7.702.630,3	11.408.610,6	102.953.129,5	97.785.354,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	424.050,4	545.877,3	597.092,5	384.725,0	793.472,5	1.016.587,4	537.531,6	565.071,9	478.373,5	446.290,9	420.743,4	625.284,8	6.835.101,2	5.180.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	65.950,5	33.298,1	34.662,6	60.631,6	362.344,9	509.469,7	149.813,9	141.149,8	129.946,3	134.633,9	96.873,4	104.386,1	1.823.160,8	1.610.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	176.940,2	92.082,4	172.398,9	99.013,8	148.227,6	177.921,6	163.650,6	182.165,0	124.706,8	132.657,2	111.763,7	110.673,1	1.692.200,9	950.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	15.273,6	7.635,4	17.600,0	10.360,0	12.620,0	22.680,0	10.060,0	69.329,1	56.505,7	12.317,0	41.343,4	27.830,1	303.554,3	180.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	67.231,3	85.483,2	94.124,3	143.347,5	90.191,1	107.399,0	148.446,9	102.796,3	94.905,0	78.983,2	98.037,4	298.831,9	1.409.777,1	700.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.654,8	327.378,2	278.306,7	71.372,1	180.088,9	199.117,1	65.560,2	69.631,7	72.309,7	87.699,6	72.725,5	83.563,6	1.606.408,1	1.740.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	509.279,3	399.006,0	69.843,2	173.758,7	210.029,1	304.102,4	447.629,1	381.824,3	313.210,3	429.316,8	385.824,9	662.483,3	4.286.307,4	5.319.500,0
RECEITA PATRIMONIAL	75.496,7	46.605,4	60.435,0	42.171,3	18.396,9	29.679,4	49.685,2	25.869,5	37.409,2	38.146,6	17.902,3	22.098,4	463.895,9	5.675.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.793,5	32.719,4	52.235,1	26.577,2	10.977,7	20.307,6	38.053,2	16.508,2	25.024,8	30.039,9	11.858,9	13.650,7	351.746,2	5.488.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.703,2	13.886,0	8.199,9	15.594,1	7.419,2	9.371,8	11.632,0	9.361,3	12.384,4	8.106,7	6.043,4	8.447,7	112.149,7	187.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Receita de Serviços	-9.771,0	-6.158,4	-24.479,4	-2.240,3	0,0	-1.036,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-119,7	-43.805,3	20.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.813.001,4	7.135.287,8	6.839.880,1	6.415.271,2	11.587.761,2	9.250.524,5	8.356.205,9	6.032.718,1	5.943.408,3	5.965.194,0	6.870.513,7	10.073.914,2	91.283.680,4	77.380.991,6
Cota-Parte do FPM	1.382.078,7	1.806.809,1	1.216.688,9	1.275.658,7	1.668.180,4	1.466.056,6	1.688.834,3	1.256.144,7	947.385,3	1.076.223,6	1.351.864,8	2.365.772,6	17.501.697,7	16.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.005.264,3	1.786.250,4	1.594.391,0	1.763.255,6	1.748.298,9	1.561.773,7	2.195.553,7	1.696.923,0	1.765.281,4	1.825.658,8	1.924.846,0	2.586.640,1	22.454.136,9	24.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	471.096,7	432.567,5	227.644,5	210.960,1	88.134,7	65.748,3	73.733,3	46.889,3	51.552,8	38.340,0	23.708,8	44.713,7	1.775.089,7	2.600.000,0
Cota-Parte do ITR	67,0	103,1	43,0	301,7	110,0	6,0	254,6	173,3	2.827,6	9.091,5	247,5	240,4	13.465,7	10.000,0
Transferências da LC 87/1996	5.531,1	5.531,1	5.531,1	5.531,1	5.531,1	5.531,1	5.531,1	5.531,1	5.531,1	5.507,8	5.484,4	5.484,4	66.256,5	100.000,0
Transferências da LC 61/1989	46.998,2	53.178,7	42.761,6	46.013,6	49.597,1	48.808,1	44.207,2	49.314,7	44.233,9	52.442,6	46.808,6	60.393,4	584.757,7	600.000,0
Transferências do FUNDEB	1.467.236,4	1.369.606,0	901.022,0	1.185.908,5	1.251.640,8	995.406,6	1.287.585,1	1.037.807,3	1.058.689,8	1.104.551,6	1.159.626,3	1.595.679,2	14.414.759,6	12.345.000,0
Outras Transferências Correntes	1.434.729,0	1.681.241,9	2.851.798,0	1.927.641,9	6.776.268,2	5.107.194,1	3.060.506,6	1.939.934,7	2.067.906,4	1.853.378,1	2.357.927,3	3.414.990,4	34.473.516,6	21.725.991,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.410,4	5.406,5	5.277,9	22.719,7	6.213,7	16.195,8	4.992,1	8.489,0	8.038,6	10.610,7	7.645,9	24.949,6	127.949,9	3.999.863,0
DEDUÇÕES (II)	1.291.486,5	1.215.893,9	687.255,3	834.102,8	901.472,1	933.687,2	1.110.626,7	992.819,5	764.765,0	920.506,2	931.708,3	1.395.850,6	11.980.174,1	12.671.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	509.279,3	399.006,0	69.843,3	173.758,7	210.029,1	304.102,4	447.629,1	381.824,3	201.402,6	319.053,4	261.116,6	525.286,3	3.802.331,1	3.899.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	782.207,2	816.887,9	617.412,0	660.344,1	691.443,0	629.584,8	662.997,6	610.995,2	563.362,4	601.452,8	670.591,7	870.564,3	8.177.843,0	8.662.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.527.980,8	6.910.130,7	6.860.793,9	6.202.302,9	11.714.401,2	9.682.365,8	8.285.417,1	6.021.153,2	6.015.675,0	5.969.052,8	6.770.922,0	10.012.760,0	90.972.955,4	85.113.854,6

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 90.972.955,60

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018	Até 6º Bim/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	12.627.500,0	12.627.500,0	7.771.595,6	6.938.789,3
Receita de Contribuições dos Segurados	3.899.500,0	3.899.500,0	3.802.331,0	2.889.354,2
Civil	3.899.500,0	3.899.500,0	3.802.331,0	2.889.354,2
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.868.000,0	3.868.000,0	3.766.573,8	2.864.261,2
Contribuição do Servidor Inativo Civil	28.500,0	28.500,0	34.710,8	25.084,7
Contribuição de Pensionista Civil	3.000,0	3.000,0	1.046,4	8,3
Receita de Contribuições Patronais	3.638.000,0	3.638.000,0	3.613.073,6	2.428.672,6
Civil	3.638.000,0	3.638.000,0	3.613.073,6	2.428.672,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.638.000,0	3.638.000,0	3.613.073,6	2.415.898,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	12.774,3
Em Regime de Parcelamento de Débitos	40.000,0	40.000,0	42.883,8	703.595,5
Receita Patrimonial	4.900.000,0	4.900.000,0	297.979,2	900.080,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	134.551,3
Receitas de Valores Mobiliários	4.713.000,0	4.713.000,0	204.643,6	814.643,3
Outras Receitas Patrimoniais	187.000,0	187.000,0	93.335,6	-49.114,5
Receita de Serviços	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	140.000,0	140.000,0	15.328,0	17.086,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	30.000,0	30.000,0	15.328,0	17.086,9
RECEITAS DE CAPITAL (III)	12.500,0	12.500,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	12.640.000,0	12.640.000,0	7.771.595,6	6.938.789,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2017	EM 2018	EM 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	14.080.000,0	13.453.336,0	12.491.434,9	14.223.522,2	12.480.720,7	14.212.055,5	10.714,2	11.466,7
ADMINISTRAÇÃO (V)	880.000,0	-2.146.664,0	103.375,8	2.165.730,5	92.661,6	2.154.263,8	10.714,2	11.466,7
Despesas Correntes	747.000,0	-2.279.664,0	103.375,8	2.161.730,5	92.661,6	2.150.263,8	10.714,2	11.466,7
Despesas de Capital	133.000,0	133.000,0	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	13.200.000,0	15.600.000,0	12.388.059,1	12.057.791,7	12.388.059,1	12.057.791,7	0,0	0,0
Benefícios - Civil	11.700.000,0	14.800.000,0	12.388.059,1	12.057.791,7	12.388.059,1	12.057.791,7	0,0	0,0
Aposentadorias	8.000.000,0	10.700.000,0	10.692.257,2	8.892.247,0	10.692.257,2	8.892.247,0	0,0	0,0
Pensões	1.300.000,0	1.700.000,0	1.695.801,9	1.090.490,1	1.695.801,9	1.090.490,1	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	2.400.000,0	2.400.000,0	0,0	2.075.054,6	0,0	2.075.054,6	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	1.500.000,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	1.500.000,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	14.080.000,0	13.453.336,0	12.491.434,9	14.223.522,2	12.480.720,7	14.212.055,5	10.714,2	11.466,7
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	-1.440.000,0	-813.336,0	--	--	-4.719.839,3	-7.273.266,2	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 6º Bim/2018	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS		0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira		0,0
Recursos para Formação de Reservas		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2018	Dez/2017
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0
Investimentos	0,0	4.057.802,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	4.057.802,8

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 31/Out/2018 (b)	Em 31/Dez/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.678.965,6	286.677,9	13.085.223,6
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,0	687.665,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.768.959,3	4.478.529,4	6.720.095,5
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	5.336.617,4	5.049.415,5	6.032.429,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.678.965,6	286.677,9	12.397.557,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.678.965,6	286.677,9	13.085.223,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,0	0,0	-687.665,8
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Dez/2018 (c - a)	
VALOR	-687.665,8	-687.665,8	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 31/Out/2018	Em 31/Dez/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	15.116.644,7	14.482.355,7
Passivo Atuarial	0,0	15.116.644,7	14.482.355,7
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	4.065.381,4	0,1	0,1
Ativo Disponível	7.578,5	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	4.057.802,8	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	-0,1	-0,1	-0,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-4.065.381,4	15.116.644,6	14.482.355,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.065.381,4	15.116.644,6	14.482.355,6

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	88.743.354,6	100.430.388,6	82.011.832,8
Recargas Tributárias	5.180.000,0	6.835.101,3	5.527.921,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.610.000,0	1.823.160,8	1.441.085,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	950.000,0	1.692.201,0	1.298.072,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	180.000,0	303.554,2	193.254,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	700.000,0	1.409.777,1	1.363.960,3
Outras Receitas Tributárias	1.740.000,0	1.606.408,2	1.231.549,6
Receita de Contribuição	10.427.500,0	10.293.155,3	9.356.852,8
Receita Patrimonial Líquida	187.000,0	112.149,9	134.551,3
Receita Patrimonial	5.675.000,0	463.895,8	1.301.158,4
(-)Aplicações Financeiras	5.488.000,0	351.745,9	1.166.607,1
Transferências Correntes ¹	68.718.991,6	83.105.837,5	62.984.426,9
Cota Parte FPM (80%)	12.800.000,0	14.302.595,5	13.280.346,4
Cota Parte ICMS (80%)	19.200.000,0	17.963.309,3	16.002.742,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80.000,0	53.005,2	56.269,1
Outras Transferências Correntes	36.638.991,6	50.786.927,5	33.645.069,4
Demais Receitas Correntes	4.229.863,0	84.144,6	4.008.080,1
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.317.137,0	294.624,2	0,0
Operações de Crédito (III)	10.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	2.500,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	40.000,0	294.624,2	0,0
Transferências de Capital	1.214.637,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	50.000,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.264.637,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	90.007.991,6	100.430.388,6	82.011.832,8

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	97.257.893,0	95.183.981,8	84.000.610,1	92.326.843,0	81.900.860,5	2.857.138,8	2.099.749,6
Pessoal e Encargos Sociais	65.577.202,2	65.077.337,5	59.543.606,1	64.579.774,0	58.915.853,8	497.563,5	627.752,3
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	31.680.690,8	30.106.644,3	24.457.004,0	27.747.069,0	22.985.006,8	2.359.575,3	1.471.997,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	97.257.893,0	95.183.981,8	84.000.610,1	92.326.843,0	81.900.860,5	2.857.138,8	2.099.749,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.800.777,4	5.463.919,3	1.503.389,9	5.222.823,0	1.489.088,9	241.096,3	14.301,0
Investimentos	5.958.777,4	2.666.851,8	198.096,5	2.425.755,5	183.795,5	241.096,3	14.301,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.842.000,0	2.797.067,5	1.305.293,4	2.797.067,5	1.305.293,4	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.958.777,4	2.666.851,8	198.096,5	2.425.755,5	183.795,5	241.096,3	14.301,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	104.016.670,4	97.850.833,6	84.198.706,6	94.752.598,5	82.084.656,0	3.098.235,1	2.114.050,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-14.008.678,8	2.579.555,0	-2.186.873,8	5.677.790,1	-72.823,2	--	--
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MIRACEMA	3.943.789,4	143.721,3	0,0	96.665,4	3.990.845,3	13.145.495,3	1.551.980,2	0,0	6.449.403,8	8.248.071,7
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRACEMA - FU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	163.423,1	0,0	0,0	0,0	163.423,1
CAIXA ASSIST PREV PEN SERV MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRACEMA	807.354,1	210.437,3	0,0	197.936,6	819.854,8	1.378.591,4	421.502,9	0,0	404.001,4	1.396.092,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MIRACEMA	226.449,8	86,4	0,0	0,0	226.536,2	569.253,5	129.274,7	0,0	79.004,2	619.524,0
CONVÊNIO ASSIST MÉDICA SERV MUN MIR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA ADOL DE MIR	4.705,5	74,0	0,0	0,0	4.779,5	81.609,0	1.862,0	0,0	1.700,0	81.771,0
FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MIRACEM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.466,6	0,0	11.129,3	337,3
LEGISLATIVO										
CAMARA MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	660,0	0,0	660,0	0,0
TOTAL (I)	4.982.298,8	354.319,0	0,0	294.602,0	5.042.015,8	15.338.372,3	2.116.746,4	0,0	6.945.898,7	10.509.220,0
TOTAL (I + II)	4.982.298,8	354.319,0	0,0	294.602,0	5.042.015,8	15.338.372,3	2.116.746,4	0,0	6.945.898,7	10.509.220,0

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.440.000,0	3.440.000,0	5.228.693,0	152,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.610.000,0	1.610.000,0	1.823.160,7	113,24
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.300.000,0	1.300.000,0	1.429.071,0	109,93
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	310.000,0	310.000,0	394.089,7	127,13
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,0	180.000,0	303.554,2	168,64
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,0	150.000,0	303.135,2	202,09
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	419,0	1,40
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	950.000,0	950.000,0	1.692.201,0	178,13
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,0	900.000,0	1.512.867,9	168,10
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.000,0	50.000,0	179.333,1	358,67
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,0	700.000,0	1.409.777,1	201,40
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,0	700.000,0	1.409.776,3	201,40
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,8	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.310.000,0	43.310.000,0	42.395.403,5	97,89
2.1-Cota-Parte FPM	16.000.000,0	16.000.000,0	17.501.697,5	109,39
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	16.000.000,0	16.000.000,0	17.501.697,5	109,39
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	24.000.000,0	24.000.000,0	22.454.136,8	93,56
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.000,0	100.000,0	66.256,4	66,26
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	600.000,0	584.757,5	97,46
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,0	10.000,0	13.465,7	134,66
2.6-Cota-Parte IPVA	2.600.000,0	2.600.000,0	1.775.089,6	68,27
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.750.000,0	46.750.000,0	47.624.096,5	101,87

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.645.000,0	2.645.000,0	2.576.259,8	97,40
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.855.000,0	1.855.000,0	2.122.660,4	114,43
5.2-Transferências Diretas - PDDE	15.000,0	15.000,0	5.580,0	37,20
5.3-Transferências Diretas - PNAE	515.000,0	515.000,0	393.430,0	76,39
5.4-Transferências Diretas - PNATE	30.000,0	30.000,0	53.129,9	177,10
5.5-Transferências Diretas - FNDE	180.000,0	180.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	50.000,0	50.000,0	1.459,5	2,92
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000,0	15.000,0	985,0	6,57
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	15.000,0	15.000,0	985,0	6,57
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.660.000,0	2.660.000,0	2.577.244,8	96,89

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.662.000,0	8.662.000,0	8.177.843,0	94,41
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,0	3.200.000,0	3.199.102,0	99,97
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.800.000,0	4.800.000,0	4.490.827,5	93,56
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,0	20.000,0	13.251,2	66,26
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	120.000,0	120.000,0	116.951,6	97,46
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.000,0	2.000,0	2.692,7	134,63
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	520.000,0	520.000,0	355.018,0	68,27
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.425.000,0	12.425.000,0	14.431.139,0	116,15
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	12.345.000,0	12.345.000,0	14.414.759,6	116,77
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	80.000,0	80.000,0	16.379,4	20,47
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.683.000,0	3.683.000,0	6.236.916,6	169,34

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2018 (f)=(g/k)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.455.000,0	13.631.415,8	9.500.421,5	69,21	9.433.978,8	69,70	66.442,7
13.1-Com Educação Infantil	200.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	11.255.000,0	13.631.415,8	9.500.421,5	69,21	9.433.978,8	69,70	66.442,7
14-OUTRAS DESPESAS	970.000,0	796.883,2	4.927.349,4	598,56	4.769.828,2	618,33	157.521,2
14.1-Com Educação Infantil	530.000,0	431.759,6	431.759,6	84,32	364.058,9	100,00	67.700,7
14.2-Com Ensino Fundamental	440.000,0	365.123,6	4.495.589,8	206,63	4.405.769,3	231,25	89.820,5
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.425.000,0	14.428.299,0	14.427.770,9	98,44	14.203.807,0	100,00	223.963,9

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.427.770,90
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	65,83
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	34,14
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	0,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	0,00

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.010.000,0	623.829,6	623.825,2	100,00	521.624,2	83,62	102.201,0	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	730.000,0	431.759,6	431.759,6	100,00	364.058,9	84,32	67.700,7	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	280.000,0	192.070,0	192.065,6	100,00	157.565,3	82,04	34.500,3	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.447.000,0	19.321.131,9	19.224.120,2	99,50	18.894.938,4	97,79	329.181,8	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.695.000,0	13.996.539,4	13.996.011,3	100,00	13.839.748,1	98,88	156.263,2	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.752.000,0	5.324.592,5	5.228.108,9	98,19	5.055.190,3	94,94	172.918,6	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	15.457.000,0	19.944.961,5	19.847.945,4	99,51	19.416.562,6	97,35	431.382,8	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							6.236.916,60	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)							6.236.916,60	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36							13.611.028,80	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%							28,58	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.905.000,0	2.123.400,0	2.123.280,8	99,99	2.103.082,9	99,04	20.197,9
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	755.000,0	770.500,0	491.477,3	63,79	468.221,7	60,77	23.255,6
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	2.660.000,0	2.893.900,0	2.614.758,1	90,35	2.571.304,6	88,85	43.453,5
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.117.000,0	22.838.861,5	22.462.703,5	98,35	21.987.867,2	96,27	474.836,3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2018 (g)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.414.759,60	2.122.660,40		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00		
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00		
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.379,40	1.459,50		
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.431.139,00	2.124.119,90		
51-(+) Ajustes	0,00	0,00		
51.1 Retenções	0,00	0,00		
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	14.431.139,00	2.124.119,90		

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	5.420.174,50
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	5.228.108,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	192.065,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	8.177.843,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	13.598.017,50
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	28,55
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	65,37

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2018

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	10.000,0	0,0	10.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.800.777,4	5.463.919,3	5.222.823,0	241.096,3	3.336.858,1
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.800.777,4	5.463.919,3	5.222.823,0	241.096,3	3.336.858,1
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-8.790.777,4	-5.463.919,3	--	--	-3.326.858,1

Fonte : Secretaria de Fazenda

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
Diretor de Dep. de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2018 a 2018

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2018	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Secretaria de Fazenda

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2018

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,0	294.624,2	-254.624,2
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40.000,0	294.624,2	-254.624,2
Alienação de Bens Móveis	40.000,0	294.624,2	-254.624,2
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	40.000,0	294.624,2	-254.624,2

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	294.624,2	294.624,2

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
Diretor de Dep. de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.440.000,0	3.440.000,0	5.228.693,8	152,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,0	1.300.000,0	1.429.071,0	109,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,0	150.000,0	303.135,2	202,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,0	900.000,0	1.512.867,9	168,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,0	700.000,0	1.409.777,1	201,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,0	30.000,0	118.841,3	396,14
Dívida Ativa dos Impostos	290.000,0	290.000,0	312.031,6	107,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.000,0	70.000,0	142.969,7	204,24
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	43.310.000,0	43.310.000,0	42.395.403,5	97,89
Cota-Parte FPM	16.000.000,0	16.000.000,0	17.501.697,5	109,39
Cota-Parte ITR	10.000,0	10.000,0	13.465,7	134,66
Cota-Parte IPVA	2.600.000,0	2.600.000,0	1.775.089,6	68,27
Cota-Parte ICMS	24.000.000,0	24.000.000,0	22.454.136,8	93,56
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	600.000,0	584.757,5	97,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	100.000,0	100.000,0	66.256,4	66,26
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,0	100.000,0	66.256,4	66,26
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	46.750.000,0	46.750.000,0	47.624.097,3	101,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.691.000,0	8.691.000,0	13.708.934,3	157,74
Provenientes da União	8.076.000,0	8.076.000,0	12.995.582,3	160,92
Provenientes dos Estados	355.000,0	355.000,0	643.477,8	181,26
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	260.000,0	260.000,0	69.874,2	26,87
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.691.000,0	8.691.000,0	13.708.934,3	157,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2018 (g)	% (g/e)	
			DESPESAS CORRENTES	20.656.000,0	25.150.165,0	24.105.875,7	
Pessoal e Encargos Sociais	10.296.000,0	11.915.787,0	11.699.013,0	98,18	11.659.809,7	98,18	39.203,3
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	10.360.000,0	13.234.378,0	12.406.862,7	93,75	11.464.929,2	93,75	941.933,5
DESPESAS DE CAPITAL	856.000,0	4.289.524,5	2.358.193,5	54,98	1.877.761,2	54,98	480.432,3
Investimentos	856.000,0	4.289.524,5	2.358.193,5	54,98	1.877.761,2	54,98	480.432,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	21.512.000,0	29.439.689,5	26.464.069,2	89,89	25.002.500,1	89,89	1.461.569,1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 6º Bim/2018 (i)	% (i/IVg)	
			DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.377.000,0	16.426.849,5	13.474.784,9	50,92	12.297.173,9	50,92	1.177.611,0
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.712.000,0	16.166.837,7	13.436.412,5	50,77	12.258.801,5	50,77	1.177.611,0
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	665.000,0	260.011,8	38.372,4	0,14	38.372,4	0,14	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.377.000,0	16.426.849,5	13.474.784,9	50,92	12.297.173,9	50,92	1.177.611,0
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.135.000,0	13.012.840,0	12.989.284,3	49,08	12.705.326,2	49,08	283.958,1

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + Vli) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)					27,27 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + Vli - 15)/100xIIIb]					5.845.669,7
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2018 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	3.664.000,0	8.733.616,7	6.416.099,5	294.645,4	25,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.400.000,0	6.930.221,1	5.539.322,7	369.403,3	22,67
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	618.000,0	501.000,0	395.697,5	23.427,0	1,61
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	12.830.000,0	13.274.851,8	12.744.737,5	283.752,2	49,98
TOTAL	21.512.000,0	29.439.689,6	25.095.857,2	971.227,9	100,00

Fonte : Secretaria de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	74.716.360,9	77.206.940,7	79.780.540,9	82.439.929,1	85.187.964,7	88.027.602,8	90.961.896,7	93.994.001,9	97.127.178,6	100.364.796,0	103.710.335,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 27/02/2019 11:32h

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
Diretor de Dep. de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		95.548.491,6			
Previsão Atualizada da Receita		95.548.491,6			
Receitas Realizadas		101.076.758,7			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		95.538.991,6			
Créditos Adicionais		11.319.678,8			
Dotação Atualizada		106.858.670,4			
Despesas Empenhadas		100.647.901,1			
Despesas Liquidadas		97.549.666,0			
Superavit Orçamentário		3.527.092,7			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		100.647.901,1			
Despesas Liquidadas		97.549.666,0			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		90.972.955,4			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		7.771.595,6			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		12.480.720,7			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-4.709.125,1			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-687.665,8	0,0%	
Resultado Primário		0,0	2.579.555,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		5.336.617,8	0,0	294.602,0	5.042.015,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		17.454.458,7	0,0	6.945.238,7	10.509.220,0
Poder Legislativo		660,0	0,0	660,0	0,0
TOTAL		22.791.736,5	0,0	7.240.500,7	15.551.235,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		13.611.028,8	25%	28,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		14.427.770,9	60%	65,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	10.000,0		
Despesa de Capital Líquida		5.222.823,0	3.577.954,4		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		294.624,2	-254.624,2		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.705.326,2	15,0%	27,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				0,0%	

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa

Diretor de Dep. de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria 001/2017FONTE :
Nota :Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.307.512,34	4.758.501,35	4.888.002,04	4.730.471,75	5.006.850,82	6.962.896,05	4.734.352,86	4.603.552,55	5.412.854,76	4.712.494,09	4.729.759,60	7.222.299,27	62.069.547,48	497.563,49
Pessoal Ativo	3.470.158,24	3.916.730,31	3.990.219,90	3.855.625,75	4.086.316,52	5.500.920,28	3.746.351,38	3.611.154,65	4.409.634,86	3.695.456,42	3.694.818,25	5.704.101,90	49.681.488,46	497.563,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.297.241,00	3.581.810,21	3.723.992,58	3.749.499,54	3.793.373,59	5.120.372,11	3.366.466,21	3.188.522,65	4.000.874,41	3.370.204,15	3.325.140,30	4.883.713,37	45.401.210,12	299.499,09
Obrigações Patronais	172.917,24	334.920,10	266.227,32	106.126,21	292.942,93	380.548,17	379.885,17	422.632,00	408.760,45	325.252,27	369.677,95	820.388,53	4.280.278,34	198.064,40
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	837.354,10	841.771,04	897.782,14	874.846,00	920.534,30	1.461.975,77	988.001,48	992.397,90	1.003.219,90	1.017.037,67	1.034.941,35	1.518.197,37	12.388.059,02	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	740.125,27	744.844,92	774.823,66	776.989,18	816.170,84	1.260.009,11	843.457,01	855.356,30	853.600,68	866.464,45	866.442,30	1.293.973,44	10.692.257,16	0,00
Pensões	97.228,83	96.926,12	122.958,48	97.856,82	104.363,46	201.966,66	144.544,47	137.041,60	149.619,22	150.573,22	168.499,05	224.223,93	1.695.801,86	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	857.500,33	953.392,54	979.219,18	1.007.251,83	1.087.960,37	1.486.398,18	1.092.429,58	1.066.000,74	1.158.922,99	1.047.960,65	1.067.503,82	1.551.077,77	13.355.617,98	283.737,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.146,23	111.621,50	81.437,04	132.405,83	167.426,07	24.422,41	104.428,10	73.602,84	155.703,09	30.922,98	32.562,47	32.880,40	967.558,96	197.882,91
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.854,76
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	837.354,10	841.771,04	897.782,14	874.846,00	920.534,30	1.461.975,77	988.001,48	992.397,90	1.003.219,90	1.017.037,67	1.034.941,35	1.518.197,37	12.388.059,02	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.450.012,01	3.805.108,81	3.908.782,86	3.723.219,92	3.918.890,45	5.476.497,87	3.641.923,28	3.537.551,81	4.253.931,77	3.664.533,44	3.662.255,78	5.671.221,50	48.713.929,50	213.825,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.972.955,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	90.972.955,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	48.927.755,32	53,78%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.125.396,02	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.669.126,22	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44.212.856,42	48,60%

Fonte : Secretaria de Fazenda

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
Diretor de Dep. de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.678.965,6	15.517.111,6	14.917.554,9	13.085.223,6
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	8.678.965,6	15.517.111,6	14.917.554,9	13.085.223,6
Interna	8.678.965,6	15.517.111,6	14.917.554,9	13.085.223,6
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	0,0	827.545,2	4.202.097,4	687.665,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.768.959,3	5.885.039,7	9.251.512,9	6.720.095,5
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	5.336.617,4	5.057.494,5	5.049.415,5	6.032.429,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.678.965,6	14.689.566,4	10.715.457,5	12.397.557,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.716.360,9	77.125.098,8	88.507.931,6	90.972.955,6
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	11,62 %	20,12 %	16,85 %	14,38 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	11,62 %	19,05 %	12,11 %	13,63 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.678.965,6	15.517.111,6	14.917.554,9	13.085.223,6
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	8.678.965,6	15.517.111,6	14.917.554,9	13.085.223,6
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	8.392.287,7	15.230.433,7	14.630.877,0	12.798.545,7
Previdenciárias	8.392.287,7	15.230.433,7	14.626.569,6	12.798.545,7
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	4.307,4	0,0
Do FGTS	286.677,9	286.677,9	286.677,9	286.677,9
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	11.291,4
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	14.482.355,7
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	567.658,1	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.569.575,0	15.913.911,3	11.734.052,4	10.634.805,5
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
Diretor de Dep. de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.716.360,9	77.125.098,8	88.507.931,6	90.972.955,6
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito previstas no art. 7º §3º da RSF Nº 43/2001 (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito previstas no art 7º §3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.972.955,60	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	14.555.672,90	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	13.100.105,61	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	6.368.106,89	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
Diretor de Dep. de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria 001/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.866.031,6	2.528.214,1	406.957,0	3.926.768,4	493,7	-2.996.401,6	721.704,7	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB 60%	0,0	668.256,4	0,0	127.524,5	0,0	-795.780,9	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB 40%	0,0	330.775,5	0,0	167.699,7	0,0	-498.475,2	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	591.993,5	0,0	227.059,3	0,0	-819.052,8	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.295.521,6	163.515,3	406.907,5	-915.485,3	0,0	3.640.584,1	687.475,6	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	570.510,0	3.282,8	49,5	36.479,8	0,0	530.697,9	23.514,9	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	-9.730,6	0,0	9.730,6	10.714,2	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	-1.398,7	0,0	1.398,7	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	770.390,6	0,0	4.294.619,7	493,7	-5.065.504,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.852.743,9	2.513.801,4	583.457,1	6.582.451,8	0,0	-6.826.966,4	420.768,0	0,0	
Recursos Ordinários	419.213,9	1.710.353,2	571.769,6	4.182.356,1	0,0	-6.045.265,0	409.239,3	0,0	
Outros Recursos não vinculados	2.433.530,0	803.448,2	11.687,5	2.400.095,7	0,0	-781.701,4	11.528,7	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	6.718.775,5	5.042.015,5	990.414,1	10.509.220,2	493,7	-9.823.368,0	1.142.472,7	0,0	

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	90.972.955,6	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	48.927.755,3	53,78 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	49.125.396,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	46.669.126,2	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.397.557,8	13,63 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	109.167.546,7	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.014.050,2	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	14.555.672,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	6.368.106,9	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.131.758,4	4.482.404,3

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da S. Costa
 Diretor de Dep. de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria 001/2017